



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 011/2023

DATA: 13 de janeiro de 2023.

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2443 ANO XI

Data: 13 / 01 / 2023

EMENTA: DISPÕE SOBRE REVISÃO GERAL SALARIAL ANUAL DOS PROFESSORES DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59, inciso VI da Lei Orgânica do Município, Art. 264 da Lei Complementar nº 241/2022, de 1º de janeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1992 de 22 de dezembro de 2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida, nos termos da Lei Municipal nº 1992, de 22 de dezembro de 2022, a revisão geral anual de 5,97% (cinco vírgula noventa e sete por cento) sobre a parcela destacada (vantagem pessoal) recebida por Professor decorrente do seu reenquadramento na carreira, bem como, sobre os valores de gratificações contantes do Anexo III da Lei Complementar 241/2022, referente a perda salarial correspondente ao percentual acumulado de 12 meses pelo Índice Nacional de Preço ao Consumidor - INPC/IBGE.

Art. 2º Fica consolidado, na forma no Anexo Único deste Decreto, as tabelas salariais abrangidas por este Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **01 de janeiro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 13 de janeiro de 2023.


KARLA GALENDE
Prefeita



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO

(ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR Nº 241/2023)
TABELAS DE GRATIFICAÇÃO PELO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DA
CARREIRA DO MAGISTÉRIO

1) DIRETOR DE ESCOLA (40 HORAS)

PORTE DA ESCOLA	NÚMEROS DE ALUNOS	GRATIFICAÇÃO
NÍVEL I	ATÉ 300	R\$ 1.197,47
NÍVEL II	DE 301 A 500	R\$ 1.271,64
NÍVEL III	501 OU MAIS	R\$ 1.451,79

2) VICE-DIRETOR DE ESCOLA (40 HORAS)

PORTE DA ESCOLA	NÚMEROS DE ALUNOS	GRATIFICAÇÃO
NÍVEL II	DE 401 A 500	R\$ 996,12
NÍVEL III	501 OU MAIS	R\$ 1.197,47

3) DIRETOR DE CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (40 HORAS)

FUNÇÃO	VAGAS	GRATIFICAÇÃO
DIRETOR DE CMEI – CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL	04	R\$ 1.197,47

4) SUPERVISOR PEDAGÓGICO EM ESCOLA

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR
20 HORAS	R\$ 498,06
40 HORAS	R\$ 996,12

5) SUPERVISOR TÉCNICO-PEDAGÓGICO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR
20 HORAS	R\$ 635,83
40 HORAS	R\$ 1.271,66

Kauê



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

6) ORIENTADOR EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR
20 HORAS	R\$ 635,83
40 HORAS	R\$ 1.271,66

7) TABELA DE GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO

FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	GRATIFICAÇÃO
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - SALA DE RECURSO	20	12	R\$ 466,27
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO - CLASSE ESPECIAL	20	03	R\$ 699,41

8) PSICOPEDAGOGO*

CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR
20 HORAS	R\$ 635,83
40 HORAS	R\$ 1.271,66

Karla

* Item 8 acrescido pela Lei Complementar nº 243, de 21 de janeiro de 2022.